



# CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IBATIBA/ES.

Indicação nº 096/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, **Sidimar Souza da Silva**, vereador da Câmara Municipal de Ibatiba/ES, venho, por meio desta indicação nº096/2025, que seja realizada a **compra de um imóvel próprio para a instalação da Farmácia Municipal**.

Atualmente, a Farmácia Municipal funciona em espaço alugado, o que gera custos mensais para os cofres públicos e limita a realização de melhorias estruturais. A aquisição de um imóvel próprio possibilitará:

- Economia de recursos públicos, com a eliminação de gastos permanentes com aluguel;
- Melhor planejamento estrutural, permitindo reformas, ampliações e adequações conforme a demanda;
- Maior segurança e estabilidade no atendimento à população;
- Garantia de acessibilidade e infraestrutura adequada para usuários e servidores.

Diante da relevância social da Farmácia Municipal e da necessidade de um espaço próprio e definitivo, solicito especial atenção do Poder Executivo a esta Indicação.

Ibatiba/ES, 21 de agosto de 2025.

  
Sidimar Souza da Silva

Vereador

(28) 3543-1806

www.ibatiba.es.leg.br

Rua Luiz Crispim, 29, nº 29, Centro, Ibatiba/ES



Autenticar documento em <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340038003900380037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003900380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 25/08/2025 13:58

Checksum: **1FADD9C81C2D4C1A060620249855EE08E87908209E0254EEDFA0A3931AD70CF2**

